



CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 5595/2024

Contrato Administrativo de Serviço temporário que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL** e a Sr^a. **PRISCILA DE ARAUJO MENEZES**, autorizado pela Lei nº. 4.511, de 14 de junho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, com sede à Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr^a **PRISCILA DE ARAUJO MENEZES**, brasileira, Psicóloga, inscrita no CPF sob nº 021.182.820-36, portadora da cédula de identidade nº 3103511006SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Don Pedro II, nº 827, Bairro: São Jeronimo, Cidade de Caçapava do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATADA** prestará serviço para o **CONTRATANTE** na função de Psicólogo para atuar no Centro Materno Infantil.

Parágrafo Único: O presente contrato é de natureza administrativa, regido pela Lei nº. 3670/2015, 3672/2015, Decreto Executivo nº 3.704/2016, além do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 3522/2024, Edital do Resultado Final nº 3532/2024 e da Lei nº 4511 de 14 de junho de 2023.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a **CONTRATADA** receberá o correspondente ao Padrão 12, mensais.

Parágrafo Único – Para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será utilizada dotação específica para tal finalidade.

DAS CONDIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho da **CONTRATADA** será de 20 (vinte) horas semanais, prestadas de conformidade com as determinações do **CONTRATANTE**, ou seus prepostos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar **08 de abril de 2024**, conforme autorizado pela Lei nº 4511 de 14 de junho de 2023.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA: É lícito ao CONTRATANTE, aplicar as penalidades de advertência e suspensão a CONTRATADA nos casos e termos previstos na Lei Municipal que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Se a contratada desejar rescindir o presente contrato antes do seu término, deverá avisar o Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto aos dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores, como puníveis com a pena de demissão.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Caçapava do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Estando assim, certos e ajustados, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Caçapava do Sul, 05 de abril de 2024.

Priscila de Araujo Menezes
Sr^a. Priscila de Araujo Menezes
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício N° 195/2024

Caçapava do Sul 05 de abril de 2024

Ao Senhor
Luciano Rosa Pavanato
Procurador Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal
Nesta Cidade

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, tendo em vista, a **elaboração de contrato a contar de 08 de abril de 2024**, conforme no Processo Seletivo Simplificado de Edital de Abertura n° 3.522/2024, Edital 3.532/2024 do Resultado Final e solicitação no Ofício n°124/2024/SMS, Lei Municipal N° 4.511/2023,encaminha relação de documentos, a seguir:

Psicólogo:
2° LUGAR: Priscila de Araujo de Menezes

Atenciosamente,

Luiz Pinto Torres
Secretário de Município
da Administração.



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 0124/2024/SMS

Caçapava do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Município da Administração - SMA
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitar abertura de processo seletivo

PROTOCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 323 Data 6/02/24

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste, reinterar o ofício nº 1175/2023, solicitando a abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de 01 (um) Psicólogo 20h semanais, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, tendo em vista a lei que autoriza nº 4.511 de 14 de julho de 2023 alterada em parte pela lei 4.621 de 03 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Patrícia Santos de Castro.
Secretária de Município da Saúde

Exonbu 01.04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.621, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 364 Data 03/02/24

Altera a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.511, de 14 de junho de 2023, que tratou da contratação temporária de 01 (um) Psicólogo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.511, de 14 de junho de 2023, que tratou da contratação temporária de 01 (um) Psicólogo, que passa a vigorar com seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 2º - (...)

Parágrafo único. O critério utilizado para contratação será a ordem de classificação do concurso público edital nº 01/2020, homologado pelo edital nº 11/2021, que está em plena vigência.

Leia – se:

Art. 2º - (...)

Parágrafo único. O critério utilizado para contratação será através de Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e Edital de Classificação Final.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

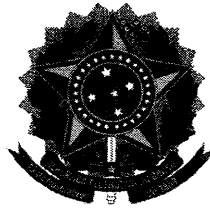
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Registrado e publicado
mural da Prefeitura

03/01/24
Luis Carlos Medeiros Machado

Luis Carlos Medeiros Machado
Secretário-Geral Adjunto Matrícula nº. 479013

Giovani Amestoy da Silva
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 054011062024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PRISCILA DE ARAUJO MENEZES**, nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSÉ SIDNEI GONÇALVES MENEZES e LORENI DE ARAUJO MENEZES, nascido(a) aos 25/03/1988, natural de Caçapava do Sul-RS, CPF 021.182.820-36.

Esta certidão foi expedida em **05/04/2024** às **09:52** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 054011062024.



Telefonica Brasil S.A.
Av. Carlos Gomes, 258 - CEP: 90480-000 - Porto Alegre - RS
I.E.: 962949477 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001310868776
Código Cliente: 00000100454223

MÊS REFERÊNCIA: 02/2024
DATA DE EMISSÃO: 29/02/2024

PRISCILA DE ARAUJO MENEZES
RUA DON PEDRO II 827
SAO JERONIMO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

RESUMO DA SUA CONTA		(DE 25/01/24 A 24/02/24)
	VIVO CELULAR	33,00
Total a pagar		33,00
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
	VIVO CELULAR - Controle	
Vivo Controle 4GB I Pin	1	33,00
Subtotal Vivo Controle		33,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		33,00
Total a pagar		33,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

VENCIMENTO 13/03/2024	VALOR A PAGAR (R\$) 33,00
MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO	
ENVIO DA FATURA: E-MAIL (p.dearaujomenezes@gmail.com)	
OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVA TODO DIA: 25	



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 55-99921-1490 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



IMPORTANTE

• Temos uma mensagem importante para você: A partir da fatura de 05/24 haverá uma nova condição comercial do seu Vivo móvel. Saiba mais: <https://vivo.tl/ncc2401>

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 4GB I Pin: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom.

Autenticação Mecânica

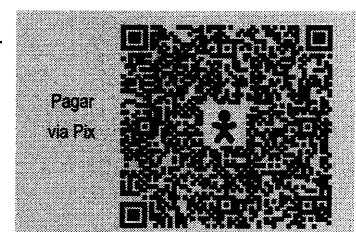
Destaque aqui



PRISCILA DE ARAUJO MENEZES		Vencimento 13/03/2024	Total a Pagar - R\$ 33,00
-----------------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1310868776-9	00001310868776	00000479752835	02/2024

84620000004 330000791005 013108687768 924027528356



Pagar
via Pix



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 15 de janeiro de 2015, confere o título de

PSICÓLOGA

a

Priscila de Araujo Menezes

de nacionalidade brasileira, natural de Caçapava do Sul/RS, nascida a 25 de março de 1988, portadora do documento de identidade nº 3103511006, expedido pela Secretaria da Justiça e da Segurança/RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande (RS), 30 de janeiro de 2015.

Priscila de Araujo Menezes
Diplomado

Prof. Dr.^a Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



2ª VIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

PRISCILA DE ARAUJO MENEZES

CPF

021.182.820-36

MATRÍCULA

099093 01 55 1988 1 00010 078 0009697 15

Livro: A-10 Folha: 78 Nº registro: 9697

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e oito

DIA

25

MÊS

03

ANO

1988

HORA DE NASCIMENTO

Às 20:10 horas

NATURALIDADE

Caçapava do Sul, RS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

Caçapava do Sul, RS

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital de Caridade Dr. Victor Lang,
Caçapava do Sul, RS.

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

JOSE SIDNEI GONÇALVES MENEZES e LORENI DE ARAUJO MENEZES, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados em Caçapava do Sul, RS.

AVÓS

SIMIÃO SILVEIRA MENEZES, MARIA CELÉSTE GONÇALVES MENEZES, ADÃO ARAUJO DE VARGAS e MORENA LUIZ DE ARAUJO.

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não

"sem informação"

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Quatro de abril de mil novecentos e oitenta e oito

NUMERO DA DNV

"sem informação"

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

A naturalidade da registrada: Caçapava do Sul/RS. **AVERBAÇÃO:** CPF da registrada: **021.182.820-36.** Em 01.10.2019. Assina: Thais Santos Lima Zago-Escrevente Autorizada.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Monscirrac Martins Moraes do Amaral -
Registradora Designada
Caçapava do Sul/RS
Av. Pinheiro Machado, 749, Centro
(55)3281-2270cartorio@farrapo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caçapava do Sul, 01 de outubro de 2019.

Thais Santos Lima Zago
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):

(0056.03.0700013.77339 = R\$ 2,70); (0056.01.0700013.44388 = R\$ 1,40) Emolumentos: Certidão: R\$ 27,70;
Processamento eletrônico: R\$ 4,90

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093.55 2019 00007026 37

Fim do documento.

ARPENBRASIL AA 013731764 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME: PRISCILA DE ARAUJO MENEZES 11. HABILITAÇÃO: 1407/2015

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/03/1988 CACAPAVA DO SUL/RS

4. DATA EMISSÃO: 12/03/2015 40. VALIDADE: 1803/2033 41. CATEGORIA: D

6. DOC. IDENTIDADE E CORR. EMISSOR / UF: 3103511006 SJS/RS

42. CPF: 021.182.820-36 43. REGISTRO: 00411800400 44. CAT. 4B

5. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

6. LOCAL: JOSE SIDNEI GONCALVES MENEZES
 LORENI DE ARAUJO MENEZES

7. ASSINATURA DO TITULAR: *Priscila de Araujo Menezes*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				Dr			
B				Be			
C				Ce			
CT				De			

8. OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PORTO ALEGRE/RS ASSINATURA DO TITULAR: *Priscila de Araujo Menezes*
 (54000000) R52717300081

RIO GRANDE DO SUL

SENTRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2597325803

PROIBIDO FALSIFICAR 2597325803

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

1. FOTOGRAFIA:

2. IMPRIMA DIGITAL:

3. CPF: 021.182.820-36

4. RG: 3103511006-SJS DATA EXPEDIÇÃO: 02/12/2005 UF: RS

5. OBSERVAÇÃO:

6. ASSINATURA DO PSICOLOGO: *Priscila de Araujo Menezes*

VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6204/73)

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 7ª INSCRIÇÃO: CRP07/24279 DATA DE INSCRIÇÃO: 10/03/2015

JURISDIÇÃO: RIO GRANDE DO SUL VIA: 1ª

NOME: PRISCILA DE ARAUJO MENEZES

FILIAÇÃO: JOSE SIDNEI GONCALVES MENEZES
 LORENI DE ARAUJO MENEZES

MUNICIPALIDADE: CACAPAVA DO SUL/RS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA NASCIMENTO: 25/03/1988

LOCAL DE EXPEDIÇÃO: RIO GRANDE DO SUL DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2015

ASSINATURA OU CARRETA MECANICA DO CRP: *Alessandra X. Miron*
 ALESSANDRA X. MIRON - PRESIDENTE

TRABALHADOR

Esta carteira é emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e é obrigatória para todos os trabalhadores em atividade profissional.

Nela devem constar todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento das suas dívidas perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de benefícios previdenciários. É obrigatório o registro de todos os fatos de serviço decorrentes do fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

El registro de todos os fatos de serviço de caráter permanente e eventual, bem como de atividades profissionais de natureza:

Para sua validade, o seu titular deve preencher a ficha de registro de dados de serviço, Previdência e Assistência Social, e a validade de seus direitos como trabalhador, cidadão brasileiro para o presente e futuro, e de seu dependente, sendo válidos também como documentos de identidade.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VALOR

130.46092-71-3

3112207

002-0

RS

Ricardo de Jesus Lima



Declaração de Bens

Eu, Priscila de Araujo Menezes portadora do CPF 021182820-36 e do RG nº 3103511006. Declaro para todos os efeitos legais, que os bens gravados em meu nome são os seguintes:

1 (um) veículo automóvel, modelo Ka ano 2007, placa - INW0442 - no valor de treze mil reais (13.000,00).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cacapava do Sul, RS, 05 de abril de 2024.

Priscila de Araujo Menezes.
Declarante.